

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

1º QUADRIMESTRE – ANO 2026



RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – ANO 2026

CORREGEDORIA DO IFPA UNIDADE SETORIAL CORRECCIONAL /IFPA

COMPOSIÇÃO

Corregedora

Gricirlene Gomes de Araújo

Corregedora Substituta

Danielly Lopes Branco

Núcleo de Investigação Preliminar Sumária e Juízo de Admissibilidade

Alan Pamplona Ohana

Núcleo de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias

Jefferson William Rodrigues Oliveira

Núcleo Prevenção a Transgressões Disciplinares

Danielly Lopes Branco

Equipe Técnica

João Estevam da Silva Costa Neto

Elinilze Guedes Teodoro

Jefferson William Rodrigues Oliveira

Reitoria

Reitora

Ana Paula Palheta Santana

Diretor Executivo

Fabício Medeiros Alho

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
2.1. Estrutura de pessoal e eficiência operacional	5
3. INSTALAÇÕES FÍSICAS	9
a) Sala de Oitivas	9
b) Sala administrativa: Espaço destinado às atividades rotineiras dos servidores da Corregedoria, voltado à análise de processos e ao atendimento administrativo.	9
c) Gabinete da Corregedora: Espaço técnico administrativo para atendimento e desenvolvimento das atividades inerentes a função de gestão.	10
4. COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA GERAL DO IFPA.....	10
5. ATIVIDADES CONSIDERADAS EXITOSAS NO QUADRIMESTRE DE 2026.....	10
6. DADOS CORRECIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.....	14
6.1. Juízo de admissibilidade	14
6.2. Dos dados gerais.....	15
7. BALANÇO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026	19
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
9. BIBLIOGRAFIA	22

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), na qualidade de Unidade Seccional de Correição avaliada pela Controladoria-Geral da União (CGU), apresenta à comunidade acadêmica e aos órgãos de controle o seu Relatório Quadrimestral de Atividades do ano de 2026. Este documento consolida os resultados obtidos em conformidade com a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que estabelece as normas gerais para a atividade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

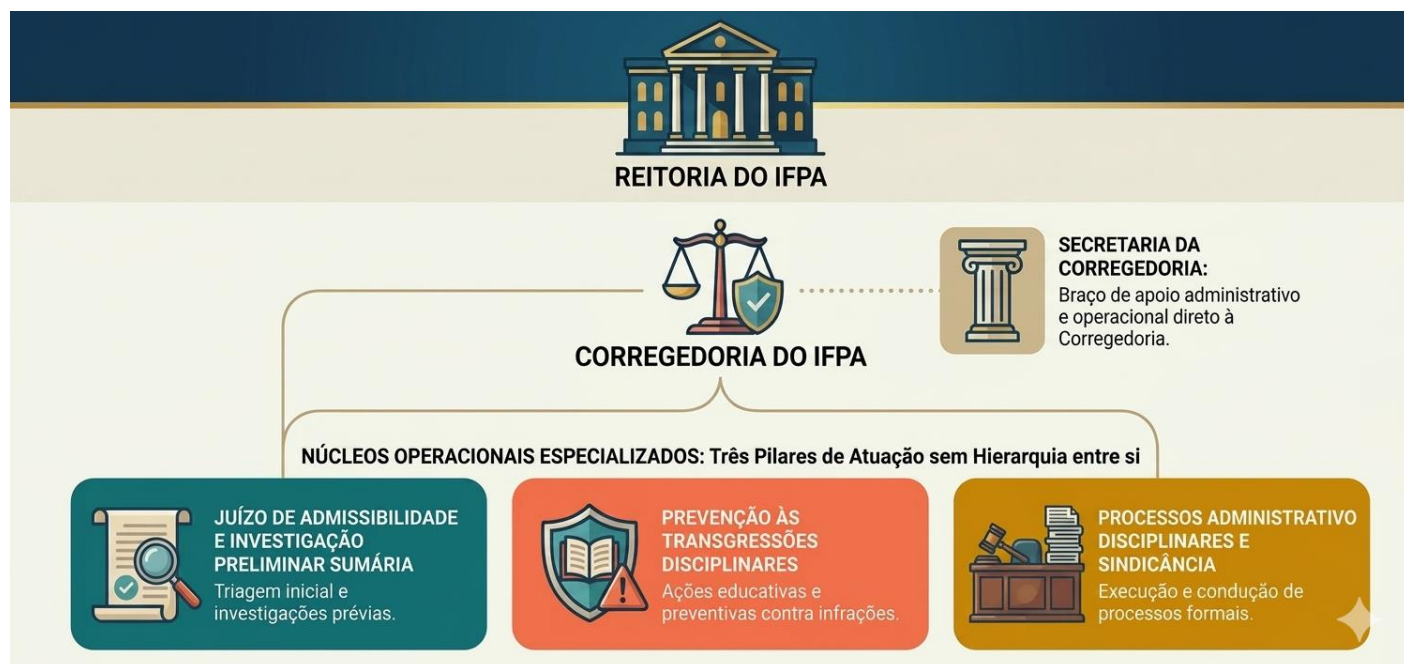
No primeiro quadrimestre de 2026, a unidade buscou consolidar a atividade correcional não apenas como um exercício de poder disciplinar, mas como um instrumento essencial de governança pública. Com foco na eficiência e na transparência, a condução de investigações e processos acusatórios pautou-se pelo estrito respeito às garantias individuais, ancorada nos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Como integrante oficial do SISCOR, a Corregedoria do IFPA atua em estreita conformidade com as diretrizes da CGU, garantindo que a apuração de irregularidades ocorra de forma técnica e padronizada. Essa integração fortalece a integridade e a ética na autarquia, promovendo tanto a responsabilização quanto a prevenção de ilícitos administrativos com base em padrões unificados de legalidade.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Atualmente, a Corregedoria do IFPA possui uma estrutura organizacional vinculada à Reitoria, respondendo diretamente à dirigente máxima da instituição (Reitora), sendo dividida em três núcleos de atuação, nos termos de seu Regimento Interno e conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 01 – Estrutura organizacional da Corregedoria do IFPA



Fonte: (Corregedoria,2026)

2.1.Estrutura de pessoal e eficiência operacional

Em meados de março de 2026, a Corregedoria do IFPA passou por uma mudança em sua composição devido à saída de um membro da equipe, que assumiu uma função gratificada em outro setor da instituição. Atualmente, a equipe é composta por seis servidores lotados que atua nos processos, um quantitativo que visa à eficiência administrativa, assegurando que o núcleo estratégico permaneça coeso e familiarizado com o fluxo dos processos correccionais.

A manutenção dessa estrutura enxuta exigiu uma abordagem inovadora para lidar com o volume de demandas. O foco foi direcionado não apenas ao processamento de denúncias, mas também à gestão e ao aproveitamento de talentos distribuídos pelos 18 campi do IFPA.



GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO

Cargo: Assistente Administrativo

Formação: Bacharel em Contabilidade

Função: Corregedora do IFPA



DANIELLY LOPES BRANCO

Cargo: Psicóloga

Formação: Psicóloga e Pedagoga

Função: Corregedora Substituta e Chefe do Núcleo de Prevenção a Transgressões Disciplinares



ALAN PAMPLONA OHANA

Cargo: Administrador

Formação: Bacharel em Administração e Bacharel em Direito

Função: Chefe do Núcleo de Investigação Preliminar Sumária e Juízo de Admissibilidade



ELINILZE GUEDES TEODORO

Cargo: Psicóloga

Formação: Bacharel em Psicologia

Função: Membro da Comissão Permanente de PAD



JOÃO ESTEVAM DA SILVA COSTA NETO

Cargo: **Psicólogo**

Formação: **Bacharel em Psicologia**

Função: **Membro da Comissão Permanente de PAD**



JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: **Tecnólogo em Gestão Financeira**

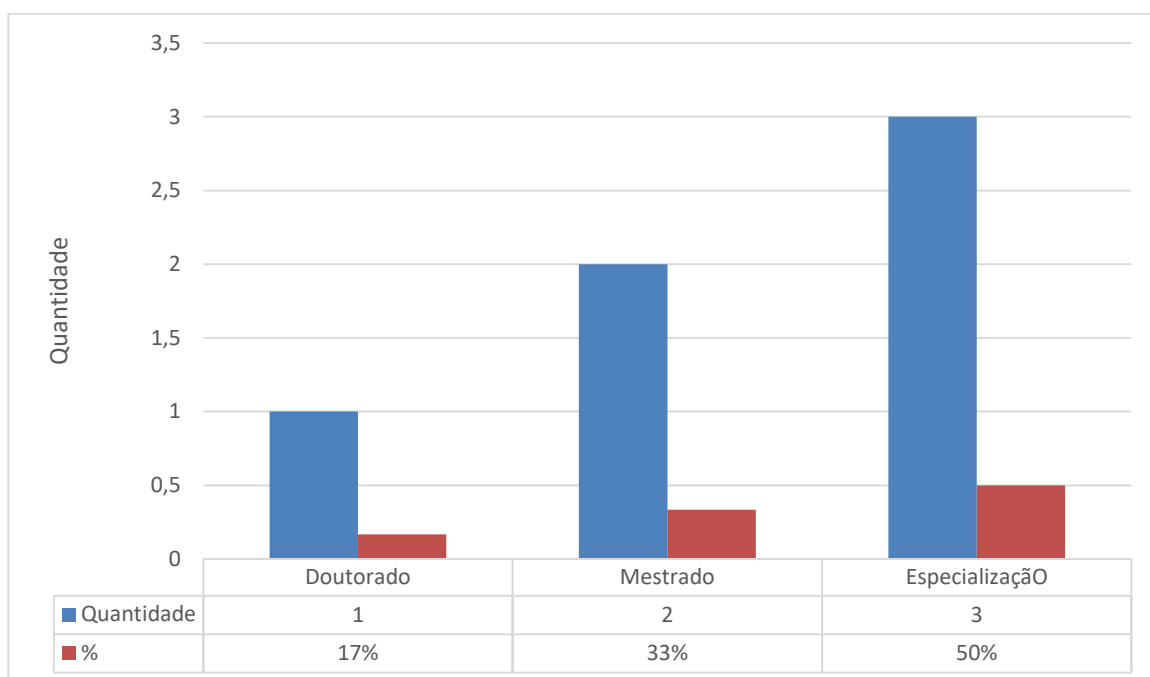
Formação: **Tecnólogo em Gestão Financeira e em Saneamento Ambiental**

Função: **Chefe do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**

A eficiência da atividade correcional está intrinsecamente ligada à qualificação de sua força de trabalho. Em 2026, a Corregedoria operou com uma estrutura técnica altamente qualificada para processar o fluxo de demandas institucionais. Os 6 (seis) membros da equipe, que inclui a Corregedora apresentam um perfil de alta senioridade e especialização acadêmica:

- a) Escolaridade:** O corpo técnico demonstra um elevado nível de instrução, com 50% (3 membros) possuindo Especialização, 33% (2 membros) com Mestrado e 17% (1 membro) com Doutorado. Esse capital intelectual é decisivo para a condução de ritos complexos e para a fundamentação jurídica das decisões, conforme podemos observar no gráfico 01.

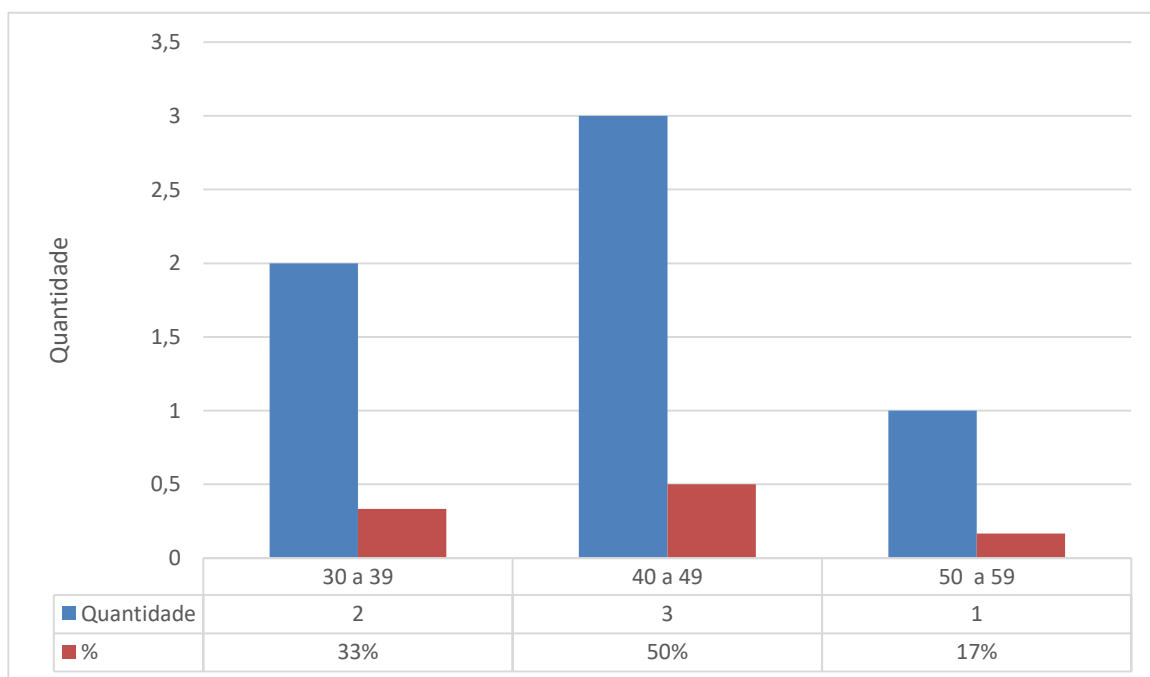
Gráfico 01 – Nível de Escolaridade – Equipe da Corregedoria



Fonte: (Corregedoria,2026)

- a) **Faixa Etária:** A equipe é predominantemente madura, com 86% dos servidores situados entre 30 e 49 anos (distribuídos igualmente entre as faixas de 30-39 e 40-49 anos). Apenas 14% compõem a faixa de 50 a 59 anos, o que sugere um equilíbrio entre experiência acumulada e vitalidade produtiva, conforme observamos no gráfico 02 abaixo:

Gráfico 02 – Faixa Etária da Equipe da Corregedoria



Fonte: (Corregedoria,2026)

3. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Um dos pontos de destaque da Corregedoria do Instituto Federal do Pará (IFPA) é o seu espaço físico, planejado estrategicamente para garantir a eficiência, o sigilo e o profissionalismo indispensáveis às atividades correcionais. Em 2026, a unidade contou com duas salas distintas, organizadas da seguinte forma:

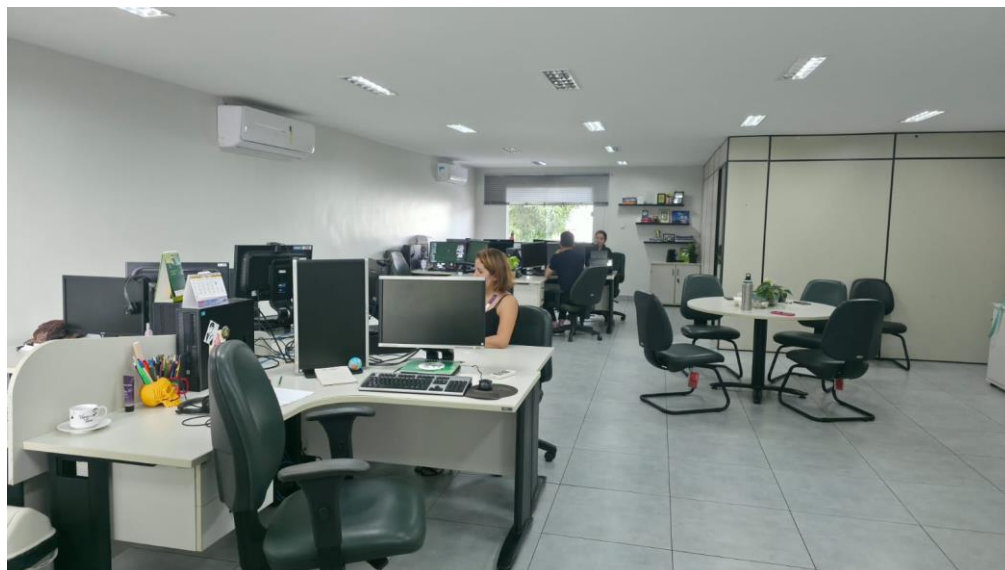
- a) **Sala de Oitiva:** Trata-se de um ambiente exclusivo e reservado para a oitiva de depoimentos e escutas. Sua finalidade restrita assegura o distanciamento institucional necessário e a total confidencialidade exigida durante os atos processuais. Foram adquiridos novos computadores para sala de oitivas.

Foto 01 – Sala de Oitiva da Corregedoria.

Fonte:(Corregedoria, 2026)

- b) **Sala administrativa:** Espaço destinado às atividades rotineiras dos servidores da Corregedoria, voltado à análise de processos e ao atendimento administrativo.

Foto 02 – Sala Administrativa.



Fonte:(Corregedoria, 2026)

- c) **Gabinete da Corregedora:** Espaço técnico administrativo para atendimento e desenvolvimento das atividades inerentes a função de gestão.

Foto 03 - Gabinete da Corregedoria.



Fonte:(Corregedoria, 2026)

4. COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA GERAL DO IFPA

É fundamental ressaltar que a atuação da Corregedoria do IFPA não é discricionária, sendo estritamente pautada nos instrumentos legais vigentes, com foco na transparência e na boa governança pública. Todas as suas competências, responsabilidades e ritos procedimentais estão formalmente estabelecidos em seu Regimento Interno.

Este normativo encontra-se plenamente alinhado à legislação correcional federal, o que garante segurança jurídica tanto aos servidores do órgão quanto aos usuários que demandam seus serviços. Essa conformidade assegura que cada etapa do trabalho correcional siga rigorosos padrões éticos e técnicos.

Para consultar detalhadamente as atribuições da unidade e as normas que regem suas atividades, o documento completo está disponível para acesso público no link abaixo:

- a) <https://corregedoria.ifpa.edu.br/documentos/2024/45-resolucao-n-1189-2024-aprova-na-forma-do-anexo-o-regimento-interno-da-corregedoria-geral-do-ifpa/file>

5. ATIVIDADES CONSIDERADAS EXITOSAS NO QUADRIMESTRE DE 2026.

O primeiro quadrimestre de 2026 foi marcado por resultados expressivos que evidenciam a maturidade institucional da Corregedoria do IFPA. Operando sob os princípios da eficiência administrativa e do estrito

respeito às garantias individuais, a unidade obteve êxito ao conciliar de forma equilibrada as suas frentes de atuação na Reitoria nos 18 *campi* que integram a autarquia.

A articulação bem-sucedida pelos *campi* permitiu fortalecer a cultura de prevenção a ilícitos administrativos. Ao otimizar o fluxo de trabalho e investir na conformidade técnica com as diretrizes do SISCOR/CGU, a Corregedoria encerra este quadrimestre com entregas robustas, reafirmando seu compromisso com a transparência, a integridade e a excelência na gestão pública federal.

a) Atuação nos campi: O portfólio, encaminhado ao final de 2025 aos diretores (as) responsáveis pelo campus e Reitoria, foi estrategicamente desenhado para alcançar a comunidade interna, promovendo o combate sistemático ao assédio e à discriminação por meio da disseminação de conhecimento e do fortalecimento dos canais oficiais de denúncia. Como resultado, no primeiro trimestre do ano de 2026, a Corregedoria foi convidada a participar e promover eventos no campus Santarém e Abaetetuba. No campus Santarém ocorreu nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2026. A Jornada de enfrentamento e prevenção ao assédio e discriminação no campus envolveu ações com cerca de 360 estudantes, mobilizados em três turnos, servidores e colaboradores terceirizados em dois turnos. No último dia realizou-se a consultoria preventiva.

Foto 04 – Jornada de enfrentamento e prevenção ao assédio e discriminação – Santarém 2026



Fonte: (Corregedoria,2026)

No campus Abaetetuba a participação se deu no II Seminário de Educação para os Direitos Humanos e Equidade de Gênero, cuja temática foi “Assédio Moral contra mulheres no ambiente de trabalho”, conforme observamos no registro abaixo:

Foto 05 – II Seminário de Educação para os Direitos Humanos e Equidade de Gênero – Abaetetuba 2026



Fonte: (Corregedoria,2026)

A Corregedoria participou no mês de fevereiro do evento do projeto Meninas na Ciência, que ocorreu no Campus Belém/Pa, cuja a temática “ "Entre Desafios e Conquistas: Mulheres Pesquisadoras Dialogam sobre Assédio e Permanência na Ciência" conforme registro abaixo:

Foto 06 – Meninas da Ciência – Campus Belém/Pa



Fonte: (Corregedoria,2026)

No mês de abril a Corregedoria participou do II Congresso de Extensão do IFPA com a temática de “Prevenção ao Assédio Sexual”, conforme observado no registro abaixo:

Foto 07 – II CONEXT



Fonte: (Corregedoria,2026)

As atividades realizadas no quadrimestre de 2026, reafirmam o compromisso da Corregedoria do IFPA com a prevenção e orientação consultiva junto ao campus, as intervenções da Corregedoria, confirmam uma estratégia capilarizada que prioriza a redução de ilícitos administrativos antes que estes se tornem processos disciplinares.

Assim temos que o fortalecimento da cultura de integridade prevenindo e enfrentando o assédio e a discriminação no âmbito do IFPA. As ações de prevenção transformam a Corregedoria de um setor tradicionalmente punitivo em um agente de educação e conformidade no IFPA.

6. DADOS CORRECIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

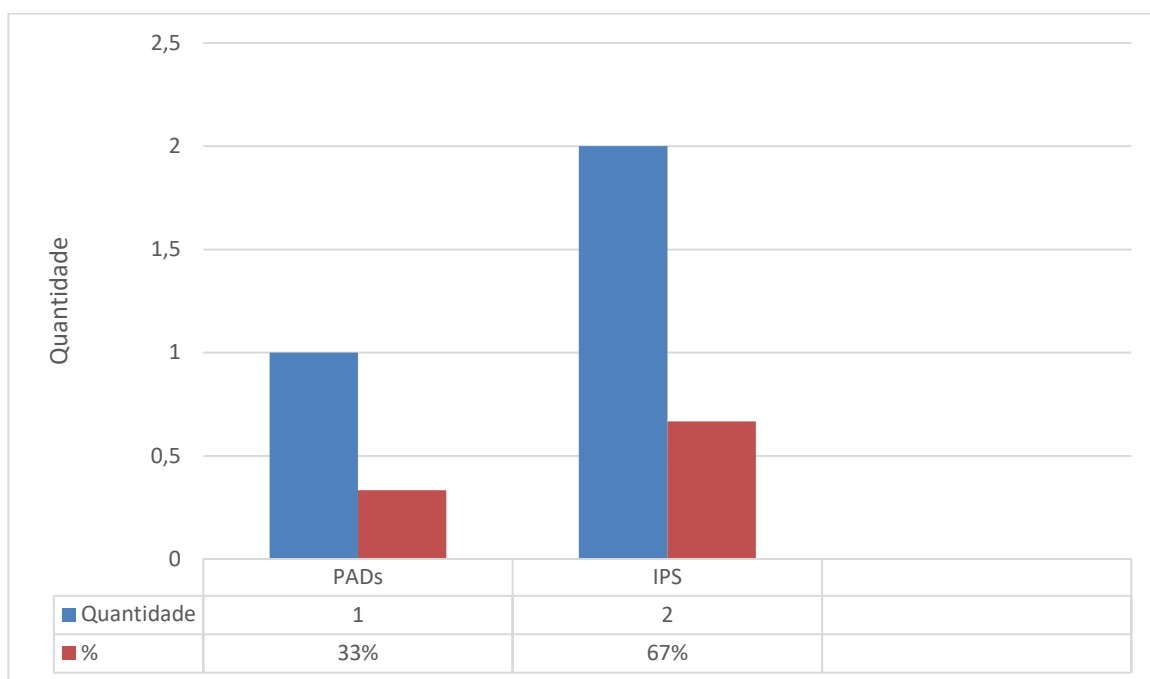
A atividade correcional tem se consolidado como um instrumento estratégico de governança e gestão. No primeiro quadrimestre de 2026, a Corregedoria do IFPA concentrou esforços na transparência e na eficiência, adotando os indicadores estatísticos como diagnóstico para mitigar riscos, corrigir vulnerabilidades e promover a integridade.

O monitoramento a seguir detalha o fluxo processual do período, mapeando os procedimentos desde a sua recepção até a devida instrução. Longe de ser apenas um registro burocrático, esta avaliação quantitativa e qualitativa visa orientar a instituição para uma atuação preventiva e célere para resolução dos processos correccionais. Em total consonância com as orientações da CGU e com a Lei de Acesso à Informação, a apresentação destes dados materializa o princípio da *accountability*. Ao acompanhar as atividades de correccionais, sendo assim, assegura um ambiente de trabalho ético, seguro contra assédios e alinhado ao interesse público.

6.1. Juízo de admissibilidade

A etapa de admissibilidade é fundamental para determinar o andamento ou o arquivamento das denúncias que chegam à unidade. No primeiro quadrimestre de 2026, foram realizados 3 (três) juízos de admissibilidade, com a distribuição detalhada no Gráfico 03:

Gráfico 03 – Juízos de Admissibilidade – Ano 2026



Fonte: (Corregedoria, 2026)

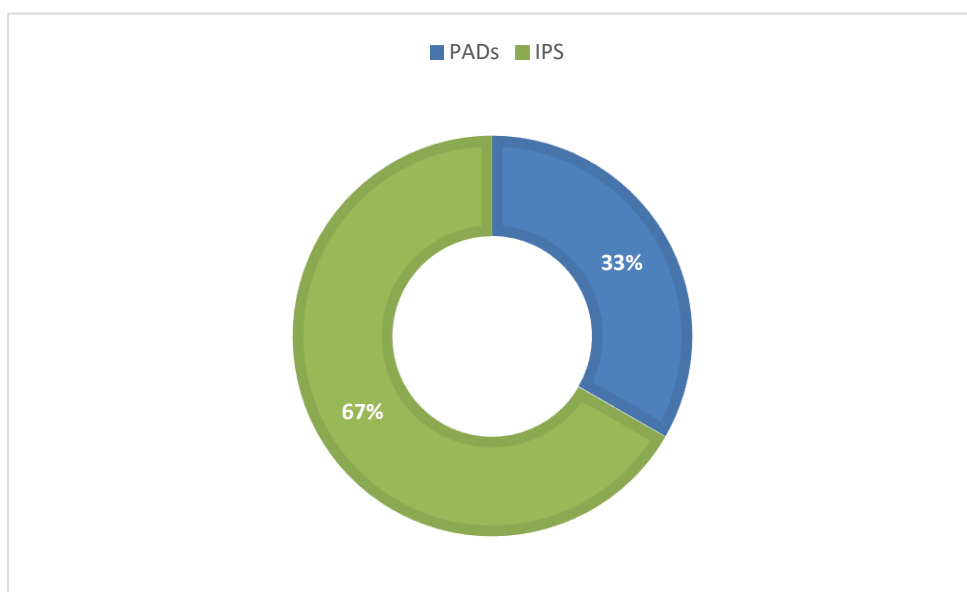
- a) **Investigação Preliminar Sumária (IPS):** Correspondem a 67% (2 juízos). O uso expressivo da IPS demonstra a cautela da Corregedoria em aprofundar a coleta de provas antes de decidir pela abertura de um processo punitivo formal.
- b) **Processo Administrativo Disciplinar (PAD):** Somaram 33% (1 juízo). Demonstra a robustez processual probatória suficiente para o rito acusatório.

6.2. Dos dados gerais

Conforme demonstrado no Gráfico 04, o primeiro quadrimestre de 2026 registrou a instauração de 3 (três) novos procedimentos decorrentes dos juízos de admissibilidade realizados pela Corregedoria. Desse universo, observa-se o predomínio das Investigações Preliminares Sumárias (IPS), que somaram 2 (dois) procedimentos instaurados e correspondem a 67% da atividade processual do período.

Os 33% restantes referem-se à esfera acusatória e punitiva, materializada pela abertura de 1 (um) Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Esses indicadores refletem o equilíbrio operacional da unidade, que prioriza a apuração preliminar e qualificada dos fatos antes da deflagração de processos formais de responsabilização.

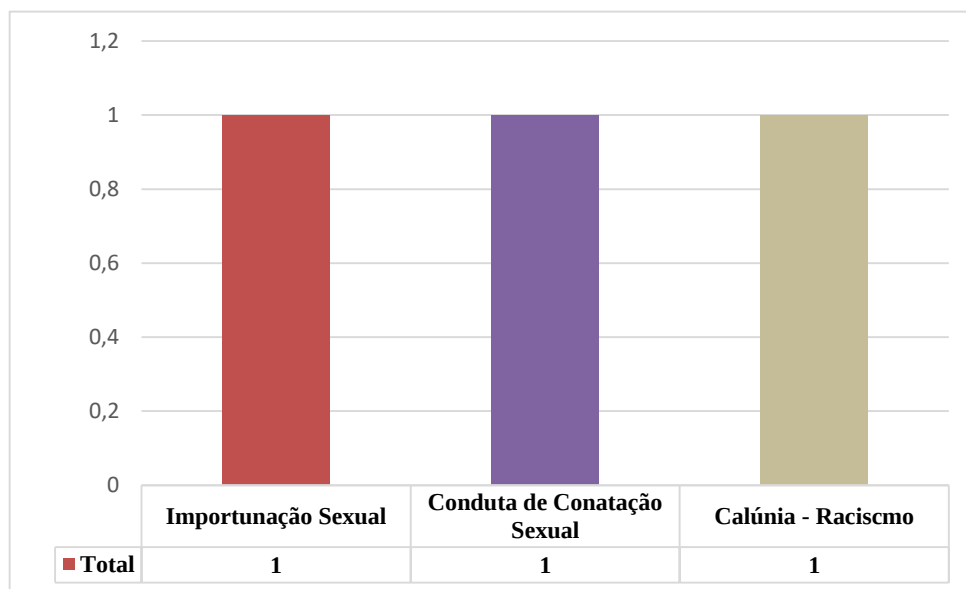
Gráfico 04 – Processos Instaurados no 1º Quadrimestre do ano de 2026



Fonte: (Corregedoria, 2026)

A análise qualitativa dos processos instaurados do quadrimestre de 2026, permite identificar as principais demandas disciplinares da instituição, conforme observamos no gráfico 05 a seguir:

Gráfico 05 – Distribuição dos tipos de ocorrências dos Processos Instaurados no 1º Quadrimestre – Ano 2026



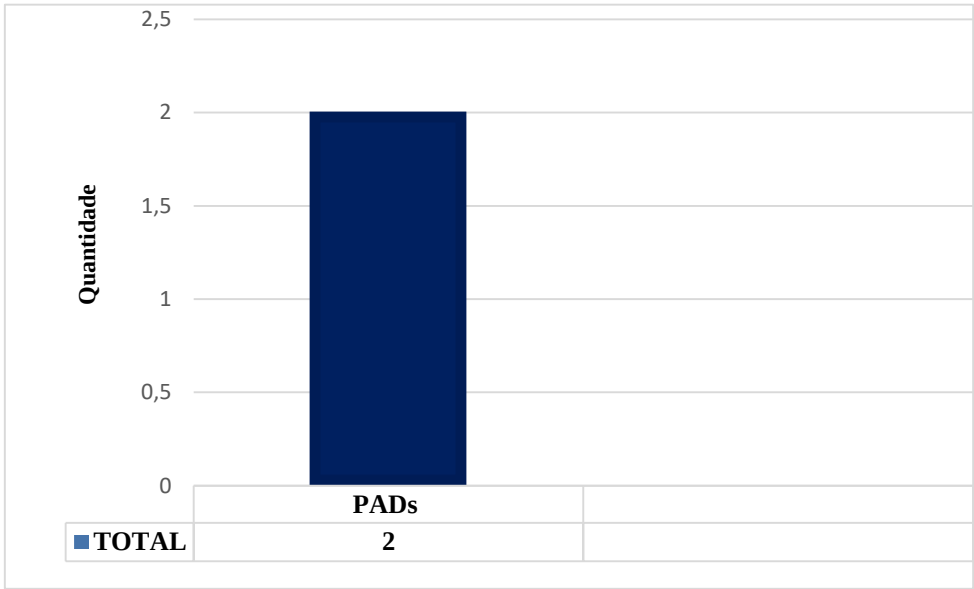
Fonte: (Corregedoria, 2026)

Os dados consolidados no gráfico 06 evidenciam a força de trabalho e a produtividade da unidade no encerramento de demandas complexas. Ao longo do primeiro quadrimestre de 2026, a Corregedoria do IFPA alcançou a conclusão definitiva de 2 (dois) Processos Administrativos Disciplinares (PADs).

O encerramento desses processos formais reflete o compromisso do órgão com a celeridade processual e com a redução do passivo de litígios na instituição. Essa entrega demonstra que, além de

realizar a triagem e a instauração regular de novas demandas, a Corregedoria tem atuado de forma resolutiva na condução e finalização dos processos acusatórios, garantindo a segurança jurídica, a devida responsabilização e o cumprimento das metas correcionais estabelecidas.

Gráfico 06 – Processos Correcionais concluídos no 1º Quadrimestre – Ano 2026

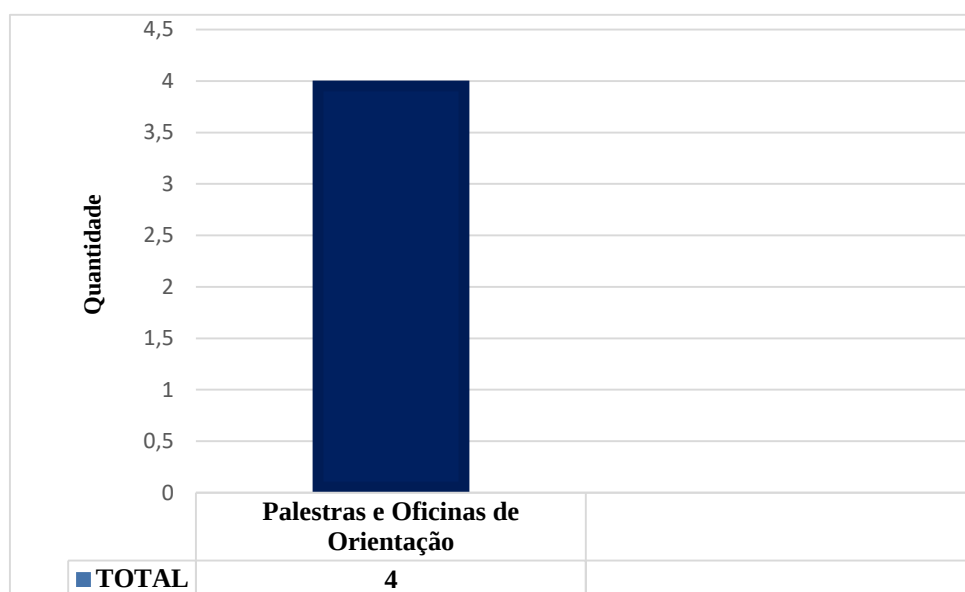


Fonte: (Corregedoria,2026)

Conforme ilustrado no gráfico 07 abaixo , a atuação da Corregedoria do IFPA de janeiro a abril de 2026 não se limitou ao processamento de denúncias e à condução de feitos disciplinares, englobando também uma expressiva vertente educativa. Durante o primeiro quadrimestre, foram promovidas 4 (quatro) ações diretas de prevenção, classificadas como Palestras e Oficinas de Orientação.

Essas atividades pedagógicas refletem as diretrizes de governança e transparência adotadas pela unidade para o ano de 2026. Ao investir na formação contínua e em eventos de caráter preventivo, a Corregedoria cumpre seu papel de orientar os agentes públicos da instituição, prevenindo a ocorrência de transgressões disciplinares e assegurando padrões técnicos e éticos rigorosos no exercício das funções administrativas.

Gráfico 07 – Atividade de prevenção e capacitação relativas ao ano de 2025.

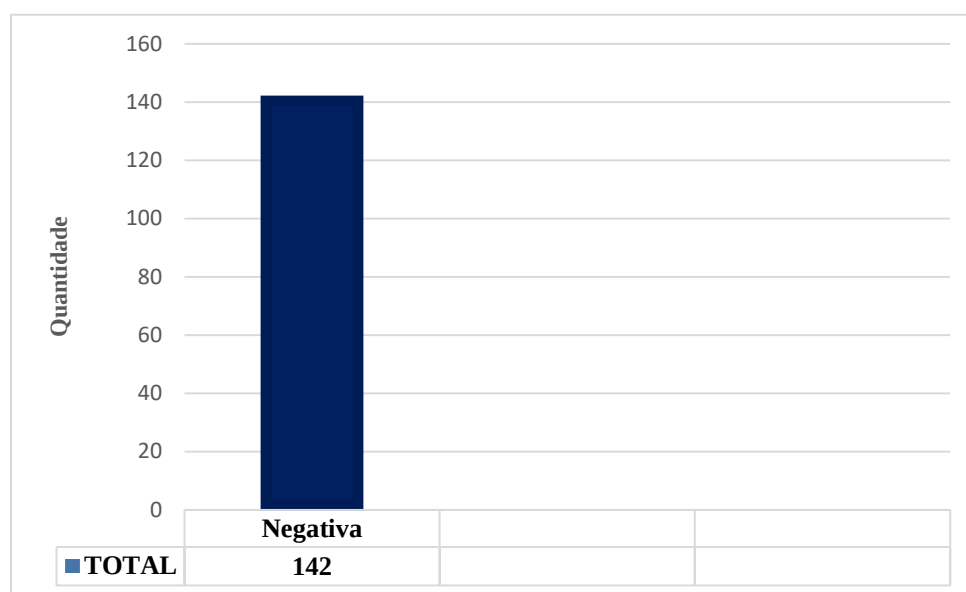


Fonte: (Corregedoria,2026)

Os dados apresentados no gráfico 08 abaixo destacam o expressivo volume de atendimento administrativo prestado pela unidade para subsidiar a regularidade funcional e institucional. No período de janeiro a abril de 2026, a Corregedoria do IFPA realizou a emissão de 142 (cento e quarenta e duas) Certidões Negativas de Antecedentes Correcionais.

Esse indicador é altamente estratégico, pois demonstra o papel da Corregedoria como um órgão viabilizador de direitos e de conformidade legal na autarquia. A alta demanda por certidões atende a fluxos essenciais da instituição, tais como processos de progressão funcional, investidura em cargos comissionados, participações em comissões, além de exigências em editais de remoção. A capacidade de processar e emitir esse montante de documentos regulatórios de forma célere reforça a eficiência no suporte administrativo prestado aos servidores e à gestão do IFPA.

Gráfico 08 – Certidões/Declarações emitidas no 1º Quadrimestre – Ano 2026



Fonte: (Corregedoria,2026)

7. BALANÇO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026

O Planejamento Estratégico para o exercício de 2026 foi estruturado a partir de metodologias robustas de diagnóstico e gestão, destacando-se:

- a) Análise SWOT:** Avaliação criteriosa das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças inseridas no cenário correcional.
- b) Brainstorming:** Técnica colaborativa empregada para a geração de soluções inovadoras frente aos desafios identificados.
- c) Matriz 5W2H:** Instrumento utilizado para converter as estratégias em ações concretas, mensuráveis e com responsabilidades bem definidas.

Como resultado direto desse esforço, o plano de ação resultante foi parcialmente executado no primeiro quadrimestre de 2026. Entre as metas planejadas e efetivamente atingidas no período de janeiro a abril, destacam-se:

- I. Aquisição de novos equipamentos de informática para a Sala de Oitivas;
- II. Estruturação da nova Sala de Oitivas com plena acessibilidade;
- III. Formalização do pedido de lotação de dois novos servidores para compor a equipe da Corregedoria;
- IV. Condução de reuniões periódicas para o alinhamento estratégico do setor;
- V. Revisão e elaboração de portarias e orientações normativas internas, visando conferir maior segurança jurídica aos trabalhos desenvolvidos;

VI. Promoção de eventos educativos voltados à comunidade interna do IFPA (servidores, alunos e colaboradores terceirizados).

A execução bem-sucedida dessas iniciativas demonstra o comprometimento da Corregedoria com suas metas organizacionais, reafirmando o propósito de garantir que o IFPA cumpra sua missão institucional com ética e eficiência, utilizando as diretrizes da CGU como balizadores para o aperfeiçoamento contínuo.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encerrar o ciclo do primeiro quadrimestre de 2026, o presente relatório de atividades materializa o avanço e o amadurecimento institucional da Corregedoria do IFPA como pilar essencial de governança, integridade e transparência. Os indicadores quantitativos e qualitativos apresentados demonstram que a unidade conseguiu conciliar, com elevado rigor técnico, suas atribuições operacionais e o cumprimento de metas estratégicas.

A atuação da unidade no período evidenciou um equilíbrio saudável no exercício do poder disciplinar. O predomínio de Investigações Preliminares Sumárias (67%) no juízo de admissibilidade reflete uma postura prudente e fundamentada, assegurando que o rito acusatório por meio de Processos Administrativos Disciplinares (33%) ocorra somente diante de robustez probatória, resguardando o devido processo legal e evitando litígios prematuros. Em paralelo, a conclusão definitiva de 2 (dois) PADs sinaliza a resolutividade e o compromisso da força de trabalho com a celeridade e com a redução do passivo processual da instituição.

Ademais, os dados consolidam o papel da Corregedoria para além do caráter meramente punitivo. A vertente pedagógica e preventiva foi fortemente impulsionada pela promoção de palestras e oficinas voltadas ao enfrentamento e à prevenção do assédio e da discriminação nos *campi*. Essa capilarização educativa, somada à expressiva entrega de 142 Certidões Negativas de Antecedentes Correcionais, reafirma a unidade como um agente indutor de conformidade e um suporte administrativo célere para a garantia de direitos dos servidores.

Por fim, os resultados do Planejamento Estratégico expressos na modernização e acessibilidade da Sala de Oitivas, na atualização do ordenamento normativo interno e na busca por recomposição da força de trabalho, atestam o comprometimento da equipe em consolidar melhorias estruturais perenes. Sob a estrita consonância com os parâmetros da Controladoria-Geral da União (CGU), a Corregedoria do IFPA encerra este período fortalecida, renovando seu compromisso de assegurar um ambiente funcional ético, seguro e guiado pela supremacia do interesse público

9. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

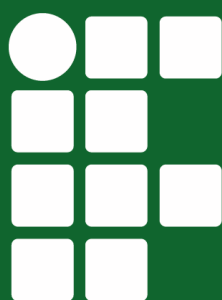
BRASIL, Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

BRASIL, Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Altera o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Resolução CONSUP IFPA nº 91/2024: Dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, que regulamenta as atividades da administração da Reitoria.

Portaria CGU nº 27/2022: Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Portaria CGU nº 123/2024: Altera a Portaria Normativa CGU nº 27 de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.



INSTITUTO FEDERAL

Pará

